



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2021

APROVA a indicação do nome para compor o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CONDECON.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que presente virem que promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovada o nome para a composição do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CONDECON, na forma a seguir:

DESIGNAR	
ÓRGÃO	MEMBRO SUPLENTE
DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O CONSUMIDOR - DECON	LUCIANE VASCONCELOS QUINTILIANO

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de abril de 2021.

Deputado